



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº056-2022-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, o pleito do filiado ASSOCIAÇÃO SPORTIVA SOCIEDADE UNIDA – ASSU, formulado através do Ofício 31/2022, datado de 13 de setembro de 2022,


Considerando, que as alterações e adequações na TABELA e nos JOGOS do Campeonato SUB 20 de 2022, obedecem a princípios regulamentares;

RESOLVE:

DESIGNAR que a partida entre o ASSU X ALECRIM, marcada inicialmente para o dia 18 de setembro de 2022, no horário das 15:00 horas, seja realizada no mesmo dia, ou seja, **18 de setembro de 2022, no horário das 16:00 horas**, no Estádio EDGARZÃO.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal, 13 de setembro de 2022.


José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
PRESIDENTE
CNPJ: 11.941.077/0001-82